

**RESOLUÇÃO N.º /2021**

**CONTA GERAL DO ESTADO DE 2019**

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar a Conta Geral do Estado de 2019.

Aprovada em 18 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)